

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0174/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

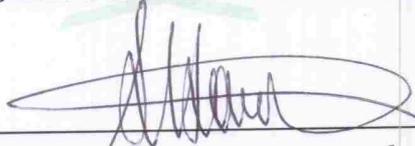
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) Maria Lucineide Peixoto Claudino o aumento da carga horária, por motivos de excepcionalmente necessidade da secretaria, para o mês de Março, ficando assim com 275 horas aulas, com fundamento no que dispõem o Artigo 21 e 25 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Março de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

